



PORTARIA Nº 1423, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Servidora e Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal SIM, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 634, de 26 de julho de 2023, e Decreto Municipal nº 3031, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras abaixo relacionadas, para atuarem no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, conforme segue:

Servidora	Cargo	Carga Horária
Gizeli Candiotto	Médica Veterinária	20 horas semanais
Cleonice da Silva Moraes Tessaro	Técnica Agrícola	40 horas semanais

Art. 2º - A Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, será exercida pela Servidora Gizeli Candiotto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**